A T A/

ATA da Setuagésima Terceira Sessão Ordinária do Quadragésimo Nono Período Legislativo da Sétima Legislatura realizada às dezessete horas do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", no Prédio do "Palácio Rio Branco", local onde funciona a Sede da Câmara Municipal de Boa Vista, na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro - Centro, sob a Presidência da Senhora Vereadora MARIA DE LOURDES PINHEIRO, Secretariada pela Senhora Vereadora MARIA LUÍZA VIEIRA CAMPOS, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO, ILCA MACÊDO MALLA, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RENAN BEKEL PACHÊCO, SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA e TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM. Ausência justificada do Vereador LADER LINHARES. Havendo quórum legal a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e anunciou a LEITURA DOS EXPEDIENTES: EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PREFEITO: Of. Nº 207/97, datado de 26.11.97, recebido do Gabinete do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 027, de 1997, que Concede Remissão de Créditos Tributários e Isenção de Tributos Municipais na Forma que indica e dá outras providências. EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS: Of. Circ. nº 012/97, recebido do Tribunal de Contas da União - Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima, encaminhando demonstrativo dos recursos repassados aos Municípios a título de Fundo de Participação dos Municípios - FPM, e ao Governo do Estado de Roraima a título de Fundo de Participação do Estado, referente ao mês de outubro de 1997. Of. nº 409/97, datado de 10.11.97, recebido do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, comunicando que foi liberado a parcela no valor de R$ 232.833,92 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) relativa ao Convênio nº 96CV000101 celebrado entre o Ministério e a Prefeitura Municipal de Boa Vista. EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES: Projeto de Lei do Legislativo nº 022, de 1997, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro e do Vereador Natanael Nascimento, que Substitui a Ex_

pressão seis pavimentos por doze pavimentos no Art. 1º, da Lei nº 212, de 19 de dezembro de 1989. Requerimento nº 047/97, de autoria da Vereadora Eugênia Glaucy, solicitando autorização para participar do Congresso Nacional de Câmaras Municipais, que se fará realizar nos dias 05 e 08 de dezembro de 1997, na Cidade de Manaus - AM. Requerimento nº 048/97, de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando autorização para participar do Congresso Nacional de Câmaras Municipais, que se fará realizar nos dias 05 e 08 de dezembro de 1997, na Cidade de Manaus - AM. Requerimento nº 049/97, de autoria da Vereadora Maria da Conceição Ventura, solicitando autorização para participar do Congresso Nacional de Câmaras Municipais, que se fará realizar nos dias 05 e 08 de dezembro de 1997, na Cidade de Manaus - AM Indicação nº 569/97, de autoria da Vereadora Maria da Conceição, solicitando do Governo do Estado uma Escola de 1ª a 8ª séries, no bairro Centenário. Indicação nº 570/97, de autoria da Vereadora Maria da Conceição, solicitando do Presidente da CAER, a rede de distribuição de água no bairro Centenário. Indicação nº 571/97, de autoria da Vereadora Maria da Conceição, solicitando do Superintendente da Eletronorte a rede elétrica no bairro Novos. Indicação nº 572/97, de autoria da Vereadora Maria da Conceição, solicitando do Governo do Estado a drenagem da Av. N-11, no bairro Campos Novos até o loteamento Campolândia em Boa Vista. Indicação nº 573/97, de autoria da Vereadora Maria da Conceição, solicitando do Governo do Estado o asfaltamento das ruas do bairro Cinturão Verde. Indicação nº 574/97, de autoria da Vereadora Maria da Conceição, solicitando do Governo do Estado uma Creche no bairro Campos Novos. Indicação nº 575/97, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal a iluminação pública, a coleta de lixo e a limpeza nas ruas Pirapitinga e Piaba, no bairro Santa Tereza. Indicação nº 576/97, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal a iluminação pública na rua S-03 no bairro Pintolândia I. Indicação nº 577/97, de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal a limpeza da vala existente entre a Rua das Margaridas e as Ruas Jaçanã, Acássia, Ouro Verde e Muzendas, no bairro Jardim Primavera, assim como a iluminação das referidas ruas. Indicação nº 578/97, de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Mu-

nicipal a limpeza e reposição de luminárias nas ruas N-15 e S-03, no bairro Pintolândia II. Após a Leitura dos Expedientes, a Senhora Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE: COM A PALAVRA O VEREADOR JESUS NAZARENO LA RANJEIRA: Boa tarde à Mesa Diretora, aos Senhores e Senhoras Vereadores e a platéia aqui presente. Uso o Pequeno Expediente para em primeiro lugar apresentar as minhas escusas aos nobres companheiros Alfonso Rodrigues, Ivanildo, Ilca Malla, Renan Bekel e Eugênia pela maneira como me dirigi na última Sessão, quero dizer que foi, vamos dizer assim por falta de vocabulário. Eu queria dizer na ocasião que estavam sendo incoerentes o respeito ao voto do projeto que estávamos trabalhando, então aqui fica as minhas desculpas. Uso também o Pequeno Expediente para parabenizar a todos os doadores de sangue pelo Dia Mundial do Doador de Sangue que ocorreu ontem, infelizmente por falta, segundo me disse hoje o Presidente da Associação dos Doadores de Sangue companheiro Cabral, por falta de apoio das autoridades, quer seja estaduais ou municipais, aquela associação não pôde realizar a festa que estava sendo programada para homenagear o doador de sangue. Doar sangue eu acho que é doar uma parte da vida. Então é uma pena a falta de apoio que aquela associação está tendo, uma associação que já conseguiu ser considerada de utilidade pública pela nossa Assembléia Estadual ainda não conseguiu recursos para a sua sobrevivência. Parabéns aos doadores de sangue. Em seguida a Senhora Presidente anunciou o GRANDE EXPEDIENTE: COM A PALAVRA O VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA: Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, distinta platéia. Eu fui procurado hoje pelo menos por quatro jovens alunos que concluiram o 2º gruau, filhos de famílias muito humildes, pobres, eles desempregados querendo fazer a sua inscrição para o Vestibular que será promovido pela Universidade Federal de Roraima, não conseguiram porque a Universidade está cobrando cinquenta reais para a matrícula para o Vestibular. APARTE DA VEREADORA TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM: Eu quero só lembrar ao colega que a Universidade tem um período que concede a todos os alunos interessados em fazer o Vestibular, a dispensa dessa taxa quem comprovadamente não pode pagar. Eu quero dizer a Vereadora Sônia que eu não estou mentindo, porque tem Edital e eu faço questão de trazer o Edital aqui, os documentos que comprovam o que eu estou dizendo .

VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA: Eu quero discordar da minha colega de bancada Vereadora Cristina Paim. Primeiro é bom que se leve em consideração o seguinte: Grande parte desses jovens alunos quando da abertura desses Editais que Vossa Excelência mencionou, se essa existência houver, vale salientar que esses jovens alunos ainda estavam cursando o 2º grau num período que eles não sabiam da sua aprovação ou não, hoje eles tem conhecimento de que eles já conseguiram ser aprovados, está faltando apenas o fim do ano letivo, consequentemente apenas agora eles se dirigiram a Universidade, o outro lado que eu quero discordar da nobre colega Vereadora do meu Partido do PSDB, é o seguinte: É que é um absurdo cinquenta reais uma matrícula para o Vestibular. Olhe Ilustre Vereadora, cinquenta reais é quase a metade de um salário mínimo, e pais de família desempregados, jovens e estudantes desempregados, jamais em momento algum podem pagar uma quantia absurda dessa. A Câmara Municipal aqui se reuniu, terminou concedendo Título de Cidadão Boavistense ao magnífico Reitor da Universidade Federal de Roraima e hoje eu já começo a pensar. Será que realmente o Reitor pensa no povo? Será que realmente esse trabalho que o Reitor faz já lhe daria direito ou merecimento de um título, provavelmente não, eu já estou começando a me arrepender. APARTE DO VEREADOR RENAN BEKEL PACHÊCO: Realmente a pessoa que não tem condições ela é sapatinada, é uma burocracia muito grande, a pessoa é obrigada tirar um atestado de pobreza, quem não tiver os cinquenta reais, certamente não fará o concurso para o Vestibular, essa é a realidade. VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA: Eu quero agradecer o aparte também do Ilustre Parlamentar Renan Bekel e vou além, um cidadão que quer um lugar ao sol, um cidadão que quer concluir ou atingir o curso superior , ele ter que ir na Delegacia de Polícia para pegar um atestado de pobreza , isso é um constrangimento ilegal, eu acho que é humilhar demais o cidadão que quer estudar. Eu acho que o Reitor está querendo elitizar a educação do meu estado, ou seja, somente os filhinhos de papai ricos é quem tem direito e acesso a educação. Isso é um absurdo, eu acho que todo o corpo docente da universidade foram infelizes em fazer essas exigências. Eu entendo perfeitamente bem que a educação de acordo com a Constituição é para todos e nós não podemos privar um cidadão desempregado, um pai de família '

que tem dois, três jovens que concluiram o 2º grau estão habilitado para disputar esse vestibular que nada mais é do que uma competição muito forte e violenta e ele já passa por esse constrangimento, isso é um absurdo que se faz com um pai de família. APARTE DA VEREADORA SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA: É somente para enriquecer o seu pronunciamento. A semana passada eu fiz também um pronunciamento dizendo do absurdo, até porque, vamos parar para analisar que o funcionário tanto o federal como o municipal não tiveram aumento. cinquenta reais no momento em que eu fiz o pronunciamento foi baseado em pessoas que recorreram até nós para dizer "Eu tenho dois filhos. O Vereador Renan colocou com muita categoria aqui quando ele diz que não é preciso você ir para uma delegacia para adquirir esse documento. Pelo amor de Deus, tira o total incentivo do jovem que termina o 2º grau para querer concluir. VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA: Eu quero dizer que na casa tem quatro professores: professora Teresa Cristina Paim, professora Maria Luíza Vieira Campo, professor Titonho e o professor Renan Bekel. Eu quero apenas pedir a esses educadores que em virtude mais fácil ao acesso so Senhor Governador, deva daqui desta Casa sair em expediente que venha o Governo do Estado a arcar com as despesas da Universidade Federal de Roraima abrindo-se no Orçamento do Estado ou fazendo uma abertura de crédito suplementar para fazer face ao pagamento das despesas relativas as inscrições ' vestibular. Eu acho que não pode é se deixar um jovem que concluiu o 2º grau fora dessa competição pelo fato de estar ele e seu pai desempregado e ele não ter cinquenta reais para pagar o vestibular. Vale dizer se houver zêlo pelo dinheiro que é destinado a educação no Estado, consequentemente não haveria necessidade dessa cobrança, porque o volume de recursos são grandes, vinte e cinco por cento do orçamento do Estado nos termos da Constituição Federal tem que ser voltado para a educação. Ora, será possível ' que ninguém observa esse fato? Será que só querem que entrem na faculdade filhos de doutores, grandes empresários, ou seja os pobres não podem entrar na faculdade? Ora, Ilustres educadores eu peço encarecidamente as Vossas Excelências que enquanto autoridade que somos a casa deva intervir no bom sentido de solicitar ao Governador do Estado que assuma responsabilidade pelo pagamento das taxas à aqueles jovens filhos de famílias pobres que

necessitam do ingresso na faculdade e que pelo menos participem desse vestibular. APARTE DO VEREADOR JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA: O que nos chamou atenção também foi que lendo o jornal quando houve a prorrogação do prazo no próprio jornal a Coordenadora do Vestibular ela diz que até o momento só existia mil e seiscentos alunos matriculados e que ela mesmo declarava que a falta de alunos para a matrícula dava-se ao alto pagamento da taxa. E o que mais estranhou é que a expectativa deles é que matrículas sem pelo menos três mil e seiscentas pessoas. E vamos tirar que seiscentos tenham tirado atestado de pobreza, três mil alunos pagando cinquenta reais dá um valor de cento e cinquenta mil reais. Eu não acredito para elaborar uma prova para três mil e quinhentos alunos nós tenhamos que gastar cento e cinquenta mil reais. Eu acho isso até uma falta de consideração e respeito para com a classe estudantil pobre que está aí querendo se formar e não vai conseguir, porque nem o vestibular vai poder prestar, imagine cursar a faculdade. Então nós teríamos que fazer um expediente já que nós aprovamos aqui um termo de cidadão Boavistense ao nosso Reitor, então tem que haver uma consideração para com a classe pobre que a cada dia é quem mais sofre. APARTE DA VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA: O ano passado oitenta e seis jovens do Colégio Antônio Carlos Natalino receberam o certificado do 2º Grau. Sabem quantos jovens vão fazer o vestibular? dezesseis, porque o resto não tem dinheiro para pagar a sua inscrição. Hoje mesmo eu dei cento e cinquenta reais a três mocinhas que estavam chorando porque não tem condições de pagar a matrícula. E assim são quase todos os jovens pobres da periferia que não podem estudar, porque não podem pagar a matrícula. VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA: Senhora Presidente eu quero fazer um requerimento verbal a Vossa Excelência e que deva ser levado a apreciação desse douto plenário. Farei imediatamente após o nosso pronunciamento. As colocações dos Vereadores Ivanildo e da Vereadora Roxa ratificam em número, gênero e grau o meu posicionamento, mas vou além a falta de sensibilidade do Poder Público ao colocar uma matéria num jornal que eu não li com esse conteúdo, ou seja, o próprio Poder Público está reconhecendo de que a ausência dos jovens que iriam habilitar-se para fazer o vestibular é a consequência da situação econômica financeira da sua família. Cadê a sen

sibilidade do Reitor? Cadê evidentemente a visão do aspecto social propriamente dito para que a universidade chegue aqueles mais pobres. O Reitor porque é lá do Ceará, homem rico, de família abastada ele não chegou a alcançar que filho de pobre também tem direito a educação? APARTE DA VEREADORA MARIA LUÍZA VIEIRA CAMPOS: Já que Vossa Excelência me citou como professora nós temos a obrigação de nos pronunciar, até porque eu concordo plenamente com o que Vossa Excelência afirma pelo fato de ter constatado a necessidade dos alunos de que não poderem se matricular na Universidade, porque eu conversei com alguns que vieram me procurar e eu ajudei na medida do possível, mas isso é um problema social grave que está se transformando porque hoje eu conversei com uma mãe de família que chegou na minha casa e dizendo que o marido dela é vigia e que a filha lava roupas para ajudar nas despesas e não tinham cinquenta reais para a matrícula. Isso é muito difícil, é um problema social. Outra coisa que eu estou constatando é que está vindo famílias de Manaus matricular os seus filhos, matricular pessoas abastadas que se hospedam em hotel para fazer o vestibular e as vagas no Estado os nossos alunos daqui estão perdendo. Eu gostaria que a Universidade procurasse criar mecanismo para atender, que as autoridades constituídas do estado alertasse para esse problema. Nós temos que dá vagas em primeiro lugar para os jovens do nosso estado. VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA: Eu quero agradecer a participação da Ilustre professora Maria Luíza Vieira Campo neste assunto. Quero apenas pedir aos Ilustres Vereadores para que juntos possamos fazer um expediente ao Governador do Estado com uma redação nossa solicitando que o Governo cubra esses custos. Essa colocação que a Vereadora Maria Luíza fez, ela deva também ser observada pelo Corpo Docente da Universidade Federal de Roraima. Observem só de Manaus, do Rio de Janeiro e de outros Estados do Brasil alunos já preparados e acostumados a participarem de outros Vestibulares que em consequência do número de concorrentes nos seus estados normalmente eles não conseguem uma classificação. Vem para Boa Vista, chega aqui fazem o Vestibular com certeza em virtude dessa ausência dos nossos alunos que não tem condições financeiras para se matricularem eles conseguem, inclusive mais fácil o seu ingresso. Fazem aqui a sua matrícula estudam um ano pedem transferência para

os seus estados e deixa aqui alguém a ver navios. Ou seja, a Universidade Federal de Roraima pelo que se observa rapidamente já está servindo de trampolim para alguém que tem interesse em ingressar em Universidades Federais de outros Estados do Brasil, tem inclusive padrinhos fortes, tem o seu domicílio num hotel de duas ou três estrelas no estado, é uma prova de que essa condição econômica e financeira é alta. Evidentemente que não temos o direito de proibir aqueles que queiram assim agir, mas nós temos a obrigação de defender o direito daqueles que querem e que não podem fazer a sua matrícula. Eu peço que todos façam uma reflexão com relação a esse aspecto para que nós possamos discutir esse assunto. Outro tema Senhora Presidente que eu gostaria de abordar é o seguinte: A Câmara Municipal no dia vinte aprovou a Lei nº 409, de vinte de março de mil novecentos e noventa e sete. A Lei diz que Institui a Representação de Gratificação para os Cargos em Comissão do Grupo de Natureza Especial sub Grupo AA, GNE 200 do Município de Boa Vista e dá outras providências. Essa Lei foi aprovada pela Câmara Municipal com o voto contrário nosso, até porque nós apresentamos as Emendas tentando estender essa gratificação aos demais servidores tanto da Câmara como da Prefeitura e na realidade nossas emendas foram rejeitadas pela bancada de sustentação do Prefeito. O que é de esclarecer Senhora Presidente é que o Prefeito está pagando esses valores apenas para os ativos. Ou seja, os inativos não estão recebendo e aqueles que queimaram as pestanas trabalharam trinta e cinco anos no serviço público municipal, conseguiram as suas aposentadorias, tem direito líquido certo e exigível e não recebem. Então eu quero mostrar aos senhores esta lei aprovada pela Câmara e dá ciência de que os aposentados foram excluídos e segundo me consta os princípios de direito diz que a lei não pode ser discriminatória, ela atende a um e outro não ou seja em virtude desse fato é bom lembrar de que o Prefeito está tolindo o direito daqueles que já os tem garantidos na na Constituição. Então eu quero chamar a atenção da Casa e dizer que nós estamos impetrando um mandado de segurança em favor de uma senhora aposentada que está excluída de receber os seus direitos pela Prefeitura Municipal. É de se lamentar que tem outras pessoas aposentadas que não estão sendo beneficiadas pela lei que a Câmara aprovou. Ou seja, a Câmara Municipal

aprova a lei e o cumprimento dela é feito da maneira que o Prefeito quer e que na realidade a lei é para atender e beneficiar todos aqueles que estão dentro desses grupos retro mencionados. Eu quero ainda Senhora Presidente, antes de concluir minha passagem pelo Grande Expediente reclamar que o Chefe do Executivo Municipal, fazem três meses que não paga a Cooperativa e os funcionários da Cooperativa estão trabalhando, estão inclusive passando por momentos difíceis e seria de bom alvitre a presidência da Casa intervir junto ao Chefe do Executivo Municipal afim de que ele regularizasse a situação com esses funcionários, sob pena de ir avolumando essas dívidas com prestações de serviços, outros com encargos sociais e amanhã a Prefeitura Municipal de Boa Vista, ficar impossibilitada de executar os serviços sociais a que se destinam a limpeza pública e tantas outras. Por esta razão eu gostaria de chamar a atenção da Presidência da Casa para que em nome do Poder Legislativo e em defesa dos servidores públicos municipais fosse regularizada essa situação. Muito obrigado. COM A PALAVRA O VEREADOR ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES: Boa noite à nossa Mesa Diretora, aos colegas Vereadores e as pessoas aqui presentes. No Horário do Grande Expediente, quero colocar aqui algumas questões da educação. Realmente a Universidade, ela agora fez uma coisa demonstrando para toda a comunidade,mas o ano passado ela teve a coragem de elaborar taxas insuportáveis aos alunos. O que significa isso? Quando a gente sempre fala que a educação a cada dia que passa, ela fica elitizada. Hoje o aluno que é filho do pobre não tem as mesmas condições de acompanhar igual com o filho do rico, isso é uma questão clara e eu enquanto educador há doze anos, convivi muito com isso, já trabalhei na escola Euclides da Cunha e Treze de Setembro, na Euclides da Cunha nunca vi uma desistência de alunos, há não ser alguns filhos de militares que estão sempre saindo de uma cidade para outra e se transferiam, nunca desistindo, no entanto nas escolas da Periferia a desistência é uma coisa assustadora, chega final do ano com turmas com mais de setenta por cento de desistência, e a taxa do vestibular nada mais prova do que a elitização na Universidade Federal hoje no Brasil já é, porque poucos são os que conseguem entrar lá, talvez na Universidade Federal de Roraima ainda havia algumas facilidades, mais nós percebemos que cada dia

que passa essas dificuldades aumentam, porque o aluno que vai estudar na quela Universidade e precisa trabalhar esse vai passar quase dez anos para concluir o seu curso porque nem sempre oferecem as disciplinas como a Lei manda. Daí essa questão do Vestibular infelizmente é mais uma forma discri minatória de garantir a presença dos ricos na Universidade, porque o pobre não tem condições hoje de gastar oitocentos reais no curso para conseguir passar no Vestibular é o que custa em média. Eu acho que a Universidade tem que baixar essa taxa de matrícula. Falei aqui na semana passada que o professor Alexandre está lá sendo processado porque quis colocar uma rádio comunitária para fazer um laboratório aos estudantes de comunicação e está respondendo sozinho o processo e simplesmente a entidade lavou as mãos.Nós tivemos a oportunidade de discutir este projeto que hoje está em pauta e algumas questões já foram lançadas pelos Vereadores e o projeto em si ele tem alguns reparos que tem que ser feito, como bem colocou no relato a nos sa Presidente, Ilustre Vereadora Cristina Paim. Na emenda que eu apresen tei é garantido na Lei 7.596, regulamentada pelo Decreto 94.664 de oitenta e sete que é o Plano de Carreira dos Trabalhadores em Educação Federal, é garantido pela Lei 110, de noventa e cinco, que é o Plano de Carreira dos Servidores Estaduais aqui no Estado e que a nossa Lei fazendo isso ela es taria, inclusive infligindo uma Lei Federal e uma Lei Estadual, seria até do ponto de vista dentro de uma visão jurídica considerada olegal. Obser do a Lei 282 que é o Estatuto do Magistério, esqueceram algumas gratifica ções que os professores recebiam já garantido naquele plano e só colocaram o adicional por tempo de serviço. que é um por cento de cada ano trabalha do, quer dizer, a maioria dos professores que são estatutários ou que são serviços prestados que irão passar no concurso, tem pouco tempo de serviço. Então esqueceram. E outra coisa no anexo quando determinaram o salário ba se de trezentos e sessenta reais para o professor em início de carreira , esqueceram que no próprio Orçamento do Município do ano que vem tem seis milhões, zero sessenta e seis mil que é do fundo de valorização do magisté rio que tem que ser gasto em salário que manda a Lei nº 9.424 do ano pas sado, que regulamenta o artigo 60 do ato das disposições transitórias da Constituição, inclusive é muito clara que o Prefeiro, o Governador que não

cumprir, isso poderá ser caçado o seu mandato. Na própria Lei que veio do Executivo, no artigo 35 diz o seguinte: O piso salarial é fixado para o nível inicial da respectiva categoria funcional e terá como referência o custo aluno anual. Hoje eu não tenho cálculo preciso do custo aluno do Município, mas eu tenho cálculo do custo aluno do Estado de Roraima. Isso quer dizer que apartir de janeiro quando for implementado o Fundo, nenhum professor poderá ganhar menos do que oitocentos e trinta reais e sete centavos, a nível de início de carreira. Então gente é uma lei que ela não é tão simples, mas que precisa acima de tudo ser cumprida, porque o governante que não cumprir vai ficar numa situação complicada. Muito Obrigado. COM A PALAVRA A VEREADORA EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA: Digna Mesa, Senhores Parlamentares, demais aqui presente. Quero iniciar o meu Pronunciamento cumprimentando o Presidente da Associação dos Doadores de Sangue que aqui se encontram e aproveitando sua presença quero homenagear todos os doadores de sangue do Estado de Roraima, pelo dia do Doador, porque só quem trabalha ' emergência é capaz de valorizar tanto o indivíduo doador de sangue, só quem já teve a vida de outrem ao fio em suas mãos é capaz de valorizar a importância de um doador de sangue. Então quero me congratular com o dia do doador e desejar a todos muitas felicidades e que permaneçam assim, servindo a comunidade. Dentro ainda dos meus princípios eu não posso deixar de transferir para os Senhores Vereadores, para a população aqui ouvinte, alguma preocupação ainda relacionada a questão da saúde. Não posso deixar de falar de situação reivindicatórias porque estaria sendo omissa no meu exercício da vereância, porque paralela a minha atividade médica eu estou Vereadora, estou desenvolvendo uma atividade política e da qual eu tenho que fazer jus, trazendo aqui a minha opinião e a aflição do povo usuário, então eu não quero que seja interpretado por Vossas Excelências e Senhorias aqui presentes alguma manifestação de ordem pessoal, mais sim de preocupação e de prestação de serviço adquado a essa sociedade carente que necessita de saúde adquado. Então nesse momento eu não quero fazer uma denúncia pública para causar uma tensão social, eu quero apenas dizer, a falta de consideração que tem o setor de saúde pública do Estado de Roraima com o cidadão roraimense até mesmo no orcaso de sua própria vida. Quero dizer que ontem a

noite na minha residência os familiares da senhora Raimunda Rodrigues me procuraram dizendo que teria falecido em sua residência, me procuraram para que eu assinasse o atestado de óbto, fácil rememorar senhores e senhoras que antes existia um serviço chamado "Serviço de Verificação de Óbto", que é uma obrigação legal do Estado identificar os óbtos que não podem ser dados no Instituto Médico Legal, muito menos no Pronto Socorro, o Pronto Socorro não tem obrigação de dar atestado de óbto. O Instituto Médico Legal só dá a emissão de óbto se for por uma causa de delito e através de uma denúncia de ocorrência policial. Então fica uma pobre família humilde correndo atrás de um médico para ganhar um atestado de óbto, enquanto a obrigação do Estado em manter junto ao serviço de epdemiologia em conjunto com o Instituto Médico Legal, um serviço de verificação de óbto. Não é obrigação do médico de plantão que é elegal e por sinal aquele cadáver pode até ter sido produto de um crime, de uma situação crítica onde ele possa se envolver futuramente. Portanto esse programa existia. É também uma questão de cidadania, é uma questão de morrer com dignidade. Muitas pessoas estão doentes crônicos e não querem ir morrer no hospital. Morrem nas suas casas e depois os seus familiares ficam perigrinando atrás de um médico para assinar os seus atestados de óbto. Ontem a família de dona Raimunda Rodrigues me encontrou após uma peregrinação por quase todo Município de Boa Vista, atrás de um médico para dar o atestado. O médico por sua vez não tem essa obrigação porque assim como foi uma morte natural, pode ser resultado de um homicídio. Portanto meus amigos é uma falta de consideração da Administração da Saúde, do Secretário de Saúde do Estado que ele não sabe o significado da necessidade do S.D.O (SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBTO). É também um serviço que deve está a disposição do cidadão de Boa Vista. Isso é apenas uma referência e fica aqui não só uma denúncia, mas a minha atitude de indignação, porque apelativas as pessoas se tornam, vulneráveis porque um cadáver dentro de casa sem poder ser sepultado por falta de uma rerificação de óbto e isso é desumano, inclusive com o próprio ocaso da vida. Muito obrigada. COM A PALAVRA A VEREADORA TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM: Senhora Presidemte, Senhoras e Senhores Vereadores. Eu quero aqui destacar a presença da professora Romina e do professor Raimundo Pedro da

Universidade Federal de Roraima que eu pedi a eles que viessem até aqui por favor trazendo o Edital que agora há pouco fui criticada e aliás foi dito pela colega aqui que não acreditava que isso não existia ao pedir um aparte do Vereador Otoniel. Eu quero lembrar aos colegas que logo no início dos nossos trabalhos desse ano eu pedi aos Vereadores que nos unís semos para lutarmos pela a Educação, porque nós só acreditamos nas transformações através da educação. Eu lamento que a preocupação com a educação seja apenas financeira. Nós precisamos nos preocupar com a educação na sua qualidade e não apenas com o que se gasta na educação. Eu costumo dizer que as pessoas não se preocupam em pagar cento e poucos reais num sapato, vinte reais na entrada da Spectron ou do Stúdio cinquenta e cinco para se divertir que também faz parte da vida. Mas nós precisamos sim nos preocuparmos com a nossa educação que ela para ser boa é cara como todas as outras coisas são. Quando nós queremos algo de qualidade, nós precisamos pagar, nós precisamos gastar. Então quero de novo aqui dizer que inclusive a minha filha se inscreveu no vestibular agora na Universidade Federal de Santa Maria e pagou uma taxa de cinquenta reais também que tem as mesmas despesas iguais a Universidade Federal de Roraima, apenas a quantidade de vestibulandos é menor. Eu não vou fazer comparação de Universidades, até porque pelo tempo de criação de cada uma e não me cabe fazer avaliação de universidade. Apenas quero justificar a necessidade dessa taxa. APARTE DO VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA: Veja como a Ilustre Parlamentar que é professora está preocupada com a educação em questão. O acesso de um estudante lá em Santa Maria no Rio Grande do Sul, estado considerado economicamente alías o segundo estado do Brasil economicamente perde somente para São Paulo, com uma situada como Boa Vista que tem trinta e dois mil pais de famílias desempregado e que oitenta e três por cento desses jovens estão também desempregados querem um acesso a Universidade Federal de Roraima. O magnífico Reitor da Universidade que está Casa concedeu Título de Cidadão Boavistense está se comportando exatamente de maneira ex-adversa a esses jovens. Não está permitindo e está elitizando a educação no meu Estado. Os recursos do Governo do Estado tem vinte e cinco por cento destinado para a educação à nível Estadual e à nível Municipal. Prepara-se esse jo_

vem para que ele possa amanhã ingressar na Universidade. Pergunto eu: Se houvesse boa vontade, bom senso, um pouco mais de habilidade ou de conhecimento da realidade local o Reitor com certeza e todo Corpo Docente da Universidade teria feito algum expediente ao Senhor Governador simplesmente ' solicitando que fosse feito uma abertura de crédito adicional suplementar no orçamento e conveniado com a Universidade para arcar com as despesas destes vestibulandos que são filhos de pais pobres, mães miseráveis e desempregadas e querem entrar na Universidade. Agora o cidadão que para fazer a sua inscrição no Vestibular tem que enfrentar uma fila na Secretaria de Segurança Pública para dizer que é miserável e pobre nos termos da Lei, é uma humilhação sem tamanho e sem precedente, me perdõe a Ilustre Vereadora membro do meu partido do PSDB, mas estas colocações na defesa da atitude da Reitoria da Universidade é totalmente procedente. VEREADORA TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM: Eu quero aqui ler o Edital nº 004/97, da CPV ( COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR) que é um documento oficial, agora se o pessoal lá na Universidade não seguir este documento, que é um documento oficial qualquer um pode entrar na justiça contra a Universidade, se a Universidade não cumprir. Edital nº 004/97, Boa Vista, trinta de outubro d de mil novecentos e noventa e sete. Estabelece Normas para o Concurso Vestibular para Habilitação de Candidatos aos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Roraima no primeiro semestre de noventa e oito. Este Edital foi publicado no dia primeiro de novembro , inclusive nos jornais locais na própria Universidade, em todos os blocos da Universidade. Agora o Edital é muito grande, eu não vou ler todo, mas eu vou ler a parte referente a isenção da taxa. A taxa de inscrição fixada pela própria Reitoria de Planejamento conforme portaria nº 004/97, de oito de outubro de mil novecentos e noventa e sete, corresponde a cinquenta reais, deverá ser depositado no Posto de Atendimento do Banco Real, agência tal, conta tal, no Campos de Paricarana em favor da Universidade Federal de Roraima. Os pedidos de isenção previstos no artigo terceiro da Resolução 018 do CUNE, serão encaminhados a Comissão Permanente de Vestibular e preenchidos em formulário próprio ao qual deverão ser anexados os seguintes documentos: Comprovante de Renda própria e ou dos pais se dependentes, declaração de que não exerce '

nem um cargo emprego ou função pública, comprovante de que não tem outra fonte de renda e o motivo fundamentado que se pede comprovante de residência, Certidão de Nascimento, então aqui neste documento oficial da Universidade Federal de Roraima Vereador Otoniel, não consta nenhum documento exigindo a declaração de pobreza. Aqui neste documento oficial da Universidade não tem este documento que foi falado agora, então qualquer pessoa que se ache lesado, pode procurar os seus direitos através da justiça, a Universidade não está exigindo esse documento que os Vereadores estão falando. E para complementar o que eu falei ainda, esse recurso é gasto pela preocupação do Vereador Ivanildo, é gasto com a fiscalização, os fiscais que vão para lá para ajudar no Vestibular tem que ser remunerados, a impressão da provas, a impressão destes documentos e outros mais que são necessários, a Universidade não tem um setor gráfico, é ainda gasto também com serviço médico, com Assessoria Jurídica e outras despesas que aqui não tenho mais relacionadas, mas eu tenho certeza que tem outras despesas. E o recurso, se é que sobra algum, é aplicado na própria Universidade, agora nós temos sim, que ter consciência que nós precisamos gastar, se a Universidade não recebe um recurso, não tem dinheiro para pagar essas despesas , porque os Senhores sabem que o plano econômico, a situação econômica não atinge só as pessoas não Vereadores, a situação econômica atinge também os Órgãos Públicos, nós sabemos disso, nós sentimos, inclusive isso aqui na Casa, em nossas casas também. Eu creio que a minha parte está cumprida, eu tenho a consciência tranquila, que nós precisamos gastar sim, e outra coisa, o Vereador Otoniel tem uma sugestão muito boa e que nós aqui, qualquer um de nós pode fazer isso, é solicitar aos òrgãos competentes, as Secretarias de Bem-Estar Social para que possam favorecer essa matrícula através do Governo do Estado, da Secretaria de Ação Social do Município, de quem quer que seja, agora nós precisamos entender Vereadores que a Universidade precisa de recursos para cobrir os seus gastos e digo mais, eu estou fazendo essa defesa porque acho justo e além do mais, eu faço parte do Conselho de Diretor daquela Universidade, nada mais justo que eu preste esses esclarecimentos a todos os colegas aqui. COM A PALAVRA A VEREADORA SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA: Senhora Presidente, Senhora Secretária, Senhores Vereado

res, amigos que nos prestigia, imprensa aqui presente. Senhora Presidente, inicialmente nós queremos dizer a nobre Vereadora que de forma nenhuma ela nos convenceu, continuamos com o nosso posicionamento da semana passada , porque esta Vereadora levantou esta polêmica semana passada, discordo totalmente, e até com muita tristeza, ouvi o pronunciamento da Vereadora que eu muito quero bem, em fazer uma comparação dizer que a pessoa humilde pode vestir uma boa roupa, pode ir numa boate, eu acho que essa comparação não se deve fazer, até porque todos nós não só os ricos, não só os de classe média, mais a pessoa também de classe mais pobre tem direito também ao seu divertimento, isto foge totalmente, o que nós questionamos e vamos continuar questionando é que é impossível aceitarmos, não houve mais uma vez essa Vereadora, eu quero que alguém me prove que de junho para cá houve aumento no salário do funcionário federal ou do municipal. É um absurdo cinquenta reais, é um absurdo eu continuo dizendo, porque aquelas pessoas de classe menos favorecidas também tem o direito, porque desta forma estamos jogando estes jovens à marginalidade a mercê da sua própria sorte, porque eles buscam porque nós aqui em nosso gabinete recebemos diariamente os próprios alunos, porque agora nem as mães mais vem, Vereadora estou com um ano terminei como a própria Vereadora Rôxa fez um relato de uma Escola que foram formados se eu não me engano cento e oitenta e seis alunos, somente dezesseis vão prestar o Vestibular que colocasse uma taxa excessivo para que todos pudessem pagar, assim como eu, esta Vereadora tem uma única filha que vai prestar o Vestibular, tem mãesinhas aí no bairro que tem três, quatro que terminaram e estão parados, não temos nada contra a Universidade, muito pelo contrário, mais acreditamos que foi infeliz terem cobrado esta taxa, até porque estamos acompanhando diariamente pelos noticiários , quando alí foi feito um pronunciamento através dos jornais locais que iriam prorrogar, porque término das inscrições eram sexta-feira. Aonde foi dito que provavelmente pelo alto custo da taxa não tinham e pelo atraso de pagamento, isto foi dito, está no jornal, se nenhum professor disse, mais está escrito lá, concordamos Vereadora, permanecemos da mesma forma dizendo é um absurdo, um absurdo maior ainda como bem falou o Vereador Otoniel querer comparar Santa Maria com Roraima, o custo de vida que nós vivemos

aqui, o custo de vida que se tem lá. APARTE DA VEREADORA ILCA MACÊDO MALLA: Bem, quero só lembrar a colega Vereadora Cristina Paim que a Universidade é Federal, então o nosso Estado é Município, como a Universidade é Federal ela tem todo seu apoio vindo de Brasília para cá e não tirar o pouco que nós temos e dos nossos humildes estudantes para dá a Universidade que já tem a colaboração do Presidente da República. VEREADORA SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA: Obrigado Vereadora pelo seu aparte. Mas nós só queríamos dizer que continuamos bater na mesma tecla, é lamentável que Roraima vai ficar com esses jovens sem estudar, até porque infelizmente a chegada de pessoas de fora para ocuparem as vagas dos nossos jovens está sendo grande, nós só temos a lamentar e aqui fica o repúdio desta Vereadora. É muito fácil para a Vereadora ou professora vir aqui mostrar um papel deste tamanho e dizer que se alguém tiver insatisfeito que vá lá reclamar, se o estudante não está tendo condições de pagar cinquenta reais, ele vai pagar um horário para os advogados que é o preço, é inacreditável e inadimissível ' uma coisa dessa. Nós só temos a lamentar e aqui fica o repúdio desta Vereadora contra a Universidade Federal de Roraima. Não era a presença dos professores que iria mudar o meu posicionamento. COM A PALAVRA A VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA: Senhora Presidente, Senhora Primeira Secretária, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, público aqui presente, professores da Universidade. Eu concordo com a minha amiga Vereadora Sônia, no Vereador Otoniel, com todos os Vereadores que já ocuparam esta Tribuna a respeito da taxa cobrada na Universidade Federal. É muito fácil quem ganha dinheiro, uma Vereadora que trabalha na Câmara, é Vereadora trabalha na Universidade, os filhos dela, ela tem condições de pagar a Universidade para ela lá de Santa Maria, mais os pais dos empregados, os estudantes que estudam com maior sacrifício que não tem nem vale transporte para ir para a escola para terminar, que tenha cinquenta reais para ir pagar a taxa da Universidade, é porque só vive na Periferia no período eleitoreiro é que conhece os pobres, que chega na casa das mãesinhas batendo nas costas dona fulana, dona sicrana. Agora na hora que aquela mãe tem a necessidade, naquela que aqueles filhos tem a necessidade de estudar e de pagar a taxa para fazer o Vestibular, não tem não, ele tem que pagar cinquenta re_

ais, agora depois não, vão estar todo mundo lá atrás deles sendo bonzinho tratando muito bem, e não deixar os jovens estudar, porque é inúmeros os jovens que terminaram o 2º grau no ano passado e que vão terminar esse ano aqui tem muitos Vereadores que estão sendo convidados para ser padrinho, para ser paronifes dos estudantes para dar uma roupa de formatura, todos os Vereadores eu tenho certeza que foram convidados a participar dessas festas de final de ano, mais quantos e quantos estudantes não poderão participar dessa festa e nem fazer o vestibular, como agora três horas da tarde, tinha três mocinhas me esperando e esperando dona Lourdes Pinheiro, porque queiria arranjar o dinheiro para ir pagar a taxa para fazer o Vestibular. Então eu concordo com os Senhores que é inadmissível essa taxa, é muito caro, agora vem estudante de fora, tem escolas aqui lotadas que vieram ônibus com mais de quarenta estudantes de fora. De Manaus, de Fortaleza, da Paraíba, não mais de onde, porque tem condição financeira, primeiro tem condição financeira de comprar a passagem, segundo tem condição financeira porque eles são filhinhos de papai e vem para cá, faz o Vestibular passa um ano e depois vão embora. E os estudantes daqui coitado, que vivem correndo dia-a-dia se sacrificando para se formar não tem o direito de estudat. APARTE DO VEREADOR RENAN BEKEL PACHÊCO: Olha, eu vejo isso aí como uma maneira de elitizar e considero como uma discriminação, a Vereadora Rôxa está coberta de razão. A Vereadora Cristina Paim, ela tem que defender lógico, ela faz parte do Corpo Discente da Universidade, efim continua como ela disse ainda há pouco, ela faz parte do conselho, é lógico que a pessoa tem puxa-saco. Agora nós temos que pensar é na situação dos nossos alunos, do futuro do Brasil, do amanhã, eu particularmente já ajudei três ou quatro amigos aí, eu não pude dar cinquenta reais, mas ajudei com a metade e que não é essa a necessidade, o aluno ele não quer pedir o que está se formando, o que está saindo, o que vai prestar o Vestibular. O aluno ele está precisando Vereadora é que o Governo Estadual, Municipal ou Federal cumpra com o que está na Constituição que é um dever do Governo dar educação à população, e isso eu considero uma indiscriminação, é altíssimo esse valor é um absurdo, como o Vereador Otoniel disse é quase a metade de um salário mínimo. O cidadão vai pensar duas vezes se vai dar esse cinquenta

reais, porque vai fazer falta também para ele fazer as compras. O asalariado não pode e nem tem condições de dividir esse dinheiro, porque tem a despesa da casa dele, será que o Reitor não observa isso? Será que não existe uma sensibilidade na Universidade Federal de Roraima em relação a isso? Será que não dá para abaixar um pouco? pelo menos cinquenta por cento. É um absurdo, eu falo também porque eu sou um educador, sou professor há vinte e três anos na Secretaria de Educação e Cultura. VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA: Eu só quero também dizer que três mil inscrições a cinquenta reais dá cento e cinquenta mil reais, é dinheiro demais para uma Universidade fazer uma prova de uns pobres estudantes. Agora continuando aqui, hoje eu quero pedir aqui aos mesus pares, porque eu tenho um Projeto e eu tenho que enunciar o meu projeto. Eu tenho um projeto hoje aqui na mesa e eu quero ler um pouco da justificativa do meu projeto. Laura Pinheiro Maia, nasceu em vinte e dois de julho de mil novecentos e oito, na Cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, ainda muito jovem mudou-se para o Município de Pereiros no Estado do Ceará, onde mais tarde casou-se com Francisco Pinheiro Silva e deste matrimônio nasceram três filhos: Francisco, Vanda, Lourdes e José Nilton Pinheiro. Com a visão futurísta e voltada para o social, dona Laura Pinheiro foi voluntária em frente de programas voltadas à seca do Ceará, no Departamento Nacional de Obras contra a seca DENOS e teve grande movimento político em Pereiros Ceará, onde foi Vereadora atuante com grande destaque na política de programas sociais, principalmente em projetos que envolviam pessoas carentes e desprovidos de benefícios públicos. Depois de prestar uma grande contribuição na política social de Pereiros, Dona Laura Pinheiro escolheu Boa Vista para se dedicar a tarefa de bem servir ao próximo e a sociedade. Aqui ela ajudou a fundar o Partido Trabalhista Brasileiro - PTB em mil novecentos e setenta e nove, onde permaneceu como Secretária do Partido até outubro de mil novecentos e noventa e dois, data do seu falecimento, no PTB Dona Laura foi militante ativa e teve grande participação nas atividades de cúnio social, sempre trabalhando como voluntária em programa de assistência às pessoas mais necessitadas. Ela também durante muito tempo conviveu com Clube de Mães no bairro São Pedro, onde fez muitas amizades e ajudou a desenvolver vários pro-

gramas comunitários. Além de mãe dedicada, Dona Laura Pinheiro foi também uma mulher de personalidade forte e muito de bom caráter, merecedora de respeito e admiração das pessoas que lhe cercavam. Em outubro de mil novecentos e noventa e dois, dona Laura Pinheiro Maia nos deixou e partiu para uma outra vida levando com ela a certeza de que cumpriu uma missão que lhe foi dada na terra. Este Projeto eu fiz na denominação da Avenida duzentos e onze, do bairro Pintolândia, e eu peço apoio aos nobres pares para aprovarem esse projeto, trata-se de Dona Laura, uma pessoa militante do PTB que ajudou a fundar o PTB e que pelo PTB tinha muito carinho por todos , com a Senadora Marluce Pinto, com o Ottomar Pinto, com o Nadinho, com os petebas antigos, e que lutou muito pelo PTB, e ela tem uma brilhante filha que hoje está nessa Casa há dezesseis anos no PTB que chama-se Lourdes Pinheiro. Então em homenagem a Dona Laura, eu gostaria de pedir apoio dos nobres colegas Vereadores. Muito obrigada. HORÁRIO DE LIDERANÇA: COM A PALAVRA O VEREADOR NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO: Senhora Presidente digna Vereadora Lourdes Pinheiro, Senhora Secretária Vereadora Malú, nobres colegas Vereadoras e Vereadores, funcionários desta Casa, senhoras e senhores visitantes. Primeiramente quero fazer uso da palavra do Horário de Liderança para homenagear na pessoa do nosso amigo Mauro Cabral, todos os Doadores de Sangue do Estado de Roraima. Tivemos oportunidade ontem no Dia do Doador de Sangue de fazer uma entrevista na Rádio Roraima e deixar os nossos protestos de agradecimentos a um grupo de pessoas que tem colaborado de forma decisiva para salvar vidas. Quero também me reportar ao Projeto de autoria da Vereadora Rôxa, que homenageia a figura de Dona Laura, mãe da nossa querida amiga Vereadora Lourdes Pinheiro, não é só porque é mãe da nossa Presidente, mais conforme mesmo foi lido o seu passado, o seu histórico aqui em Boa Vista que também colaborou para o desenvolvimento do nosso Estado, para o crescimento da nossa cidade que também deixou aqui representando o nosso Município a figura amiga, companheira, meiga, sensível exemplo para todos nós, a nossa amiga Lourdes Pinheiro. Que também sei da sua emoção, o compartílio amiga Lourdes Pinheiro, porque também passo por essa mesma dor. Eu parabenizo a Vereadora Rôxa pela brilhante iniciativa e pela maneira justa que essa homenagem chega para agraciar uma figura que

realmente merece se perpetuar na história de Boa Vista, eu já tenho dito várias vezes que esta Casa felizmente também tem mantido uma posição em defesa da história de resgatar as tradições da história do nosso povo. Nós sabemos que um povo que não preserva a sua história, ele está fadado aos sucessos. Quero também parabenizar o Vereador Laranjeira pela sua coragem, pela sua humildade de reconhecer que estrapolou o seu limite de corrigir aquilo que eventualmente tenha ferido, tenha agredido os seus companheiros. Eu sou um fiel defensor dos debates, das disputas plenárias, mas também eu sou intransigente na defesa do respeito, da consideração entre nós Vereadores. A discussão deve existir sim, mas nunca passar do campo do terreno das idéias, deve ser mantido, deve ser preservada senão a amizade, mais pelo menos o respeito pelo ser humano, pela figura que cada um representa nesta Casa. Tenho certeza que a Câmara de Vereadores conta esses procedimentos a cada dia, só tem a crescer no conceito da sociedade. A democracia nos impõe que determinados grupos em algum momento estejam com a maioria e depois passam a ter minoria, e nós devemos respeitar esses momentos, respeitar com sensibilidade, com equilíbrio e principalmente com humildade. Tenho a certeza absoluta que a Câmara estará cada vez melhorando o seu conceito perante os munícipes. Obrigado. COM A PALAVRA A VEREADORA TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM: Eu quero usar esse momento para continuar a minha explicação e realmente eu não posso deixar passar em branco o que a Vereadora Rôxa falou aqui sobre os meus filhos. Graças a Deus eu agradeço a Deus a oportunidade de ter um emprego de depois agora ter conseguido essa vaga aqui de Vereadora, agradeço realmente a Deus e quero dizer para a Vereadora Rôxa e para os demais que eu tenho uma vida modesta, eu tenho uma vida de funcionária, eu não tenho uma vida de pessoa abastada, de pessoa que gasta desnecessariamente. Eu apenas escolhi, optei pelo melhor que eu posso dar para os meus filhos, já que dar bens materiais eu quero dar para eles a educação. Então é uma opção minha e do meu marido, nós temos essa opção já que nós não temos condições financeiras para dar uma vida abastada a eles, vamos dar o que a gente pode dar de melhor, claro dentro do que a gente pode, poderia ser até melhor, mas a gente não pode, então a gente está fazendo o que pode, é uma opção que eu fiz, eu e o meu esposo, nós fi

zemos essa opção de gastar com educação para eles, e continuo a dizer que eu esqueci de ler, mas está marcado, eu vou deixar o Edital exposto aqui , se a Presidente concentir, quero deixar aqui no mural da Câmara o Edital do Vestibular afixado no mural para que as pessoas possam ver a data que eu esqueci de dizer que foi a data de avaliação dessas isenções quatro e cinco de novembro, quem queria pedir a isenção dessa taxa, quem precisa realmente, agora precisa ler o Edital. Sem ler o Edital a gente não consegue ter as informações lá escritas. Então o Edital vai ficar exposto aqui com a permissão, se a Presidente da Casa permitir nós vamos colocar à disposição de todos no mural aqui da Câmara. Era só esse esclarecimento que eu queria fazer. Obrigado. COM A PALAVRA A VEREADORA SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA: Eu quero dizer a Vereadora Cristina Paim que foi esta Vereadora que fez a pergunta sobre qual o período que foi dado de isenção. Eu acho que Vossa Excelência há de concordar comigo que dois dias somente é muito difícil, primeiro para os estudantes enfrentar uma fila na polícia para pegar um documento, enquanto foram duas semanas para a inscrição. Muito obrigado. COM A PALAVRA A VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA: No Horário de Liderança eu venho só responder um pouquinho a Vereadora Cristina Paim. O que se trata aqui é da taxa da inscrição do Vestibular. Quando ela estava no seu pronunciamento ela falou que a filha dela em Santa Maria e comparando Roraima com Santa Maria, felicidade Vereadora para Vossa Excelência, para o seu esposo que pode pagar uma Universidade em Santa Maria e que Deus a ilumine sempre e que a senhora ganhe cada vez mais para bem educar os seus filhos. Só lamento é que as crianças de Roraima que não tem um pai , que a mesma felicidade que a senhora tem de trabalhar na Universidade, de ser uma Vereadora ou de ter um emprego melhor de ganhar pelo menos um salário de trezentos reais para dar cinquenta reais para o filho fazer a matrícula, parabéns a senhora, eu louvo o seu trabalho, eu louvo o trabalho de seu esposo e louvo de todos, eu só quero lamentar é que as cirnaças que não tem condição, os jonens e muitas pessoas, tem professoras também que querem fazer o Vestibular e que não tem condição, aqui na Câmara mesmo tem uma senhora que tem um filho e ela não tinha o dinheiro na semana passada e pediu emprestado o dinheiro para dar para o filho dela fazer a matrícula do

vestibular. Então quantas e quantas mães de família que não tem saido do salário, porque o salário só sai depois do dia vinte e três, que não tinham os cinquentas reais e que foram pedir dinheiro emprestado, que vieram na porta de Vereador pedir dinheiro para dar a taxa de inscrição do seu filho. Parabéns a senhora, mais eu lamento pelas crianças que não tem o dinheiro para fazer o Vestibular. Muito obrigado. Em seguida a Senhora Presidente anunciou o Intervalo Regimental, sendo suprimido a pedido do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, passando-se em seguida para a ORDEM DO DIA: Em pauta o Processo nº 340/97, de autoria do Vereador Titonho. Após a leitura do teor da Moção, a Senhora Presidente anunciou a fase de discussão . VEREADOR ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES: Na Sessão passada eu já fiz a defesa e o porque e a justificativa está muito clara qual é o objetivo dessa Moção, porque o professor Alexandre que tentou disbravar um laboratório para que, inclusive exigido para os bacharelados em jornalismo, quer dizer, está agora respondendo um processo de um crime que ele não cometeu e que a própria Reitoria da Universidade também lavou as mãos e deixou que o professor arcasse com tudo sozinho. Daí nós os Vereadores reconhecendo essa injustiça, nós pedimos que os colegas Vereadores votem a favor dessa Moção de repúdio, porque lá é um trabalho meramente acadêmico que ele estava fazendo, quer dizer, as rádios que estão aí fazendo politicagem nos Municí pios, fazenda propaganda para os seus candidatos a ou b, ela fecha uma semana e na outra já está funcionando, quer dizer, e numa situação dessa lamentavelmente aí os rigores da lei realmente funcionam quanto as coisas é para o bem da comunidade. VEREADOR RENAN BEKEL PACHÊCO: Eu vou fazer um comentário aqui de radialista, meus companheiros Júlio Torreias, amigos da rádio , professor Cândido e radialista também sabe muito bem que nós que limitamos nessa profissão na área de comunicação. O Sindicato dos Radialistas vai tomar uma providência, inclusive eu até passei o disquete e que nós estamos vendo esse projeto. Além de apoiar essa Moção de Repúdio, nós vamos tomar as devidas providências, o que está acontecendo aqui no Estado de Roraima é o seguinte: Antes da eleição que foi realizada aqui do Sindicato dos Radialistas a Comissão e os candidatos e a comissão organizadora do Sindicato, nós visitamos os Municípios, quase todos os Municípios aonde

existiam ou existem não sei, essas rádios piratas que estão chamando de Rádio Comunitária. Existe um projeto em Brasília tramitando, mas não foi sancionado pelo Presidente, então continua sendo para mim rádio pirata. Agora o que está acontecendo aqui no Estado de Roraima é o seguinte: Alguns Deputados Estaduais estão burlando a lei, estão usando o seu poder de parlamentar e da sua imunidade parlamentar e que colocam sempre um fantoche no meio disso, uma pessoa para ser manipulada nos Municípios e jogam a responsabilidade para cima dessas pessoas que provavelmente serão processadas. Em Mucajaí existe uma rádio, eu não sou contra essa Rádio Comunitária, eu sou até a favor que seja legalizada, mas que seja dentro da lei, em Mucajaí existe uma emissora funcionando, ela foi fechada um dia desse, uns dois meses atrás, já voltou a funcionar porque o Deputado Édio não sei de que forma ele conseguiu, de que maneira ele conseguiu essa concessão e a rádio pirata está funcionando lá e funcionando com conotação política, a propaganda toda em função do Deputado Édio, parece-me que existe uma outra no Sul do Estado, do Deputado Almir. Bem e eu fico zangado justamente apoiando o Vereador Titonho nas suas reclamações aqui e nessa Moção de Repúdio e que a Universidade que prepara a mão-de-obra, que nós sabemos que um trabalho que não tem conotação política de repente o Juíz acha de tirar de circulação essa Emissora que está servindo a Universidade, que está preparando a mão-de-obra especializada. O Deputado Henrique ele tinha uma concessão lá em Alto Alegre, quando ele notou que aquela pessoa que ele deixou lá como fantoche tocar aquela emissora, passou para o outro lado, o lado que se chama Pereira ele simplesmente pediu que o dentel suspendesse essa concessão. Agora de que forma, alei não foi aprovada, nós sabemos que para você conseguir uma concessão de uma emissora de AM ou FM tem que vir de Brasília e quem assina é o Presidente da República. Então o que dá para entender é o seguinte: Os Deputados Estaduais e Federais, alguns estão aí burlando a Lei, colocando os fantoche aquelas pessoas manipuladas alí que serão processadas, porque ele tem imunidade parlamentar, eles não serão processados e ficam fazendo esse tipo de política para uma reeleição. Eu acho um absurdo, por isso é que eu sou favorável a essa Moção de Repúdio. Posto em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores.

Requerimento nº 047/97, de autoria das Vereadoras Sônia Mª Bacelar e Maria da Conceição Silva Ventura, solicitando autorização para participarem do Congresso Nacional de Câmaras Municipais que se fará realizar nos dias cinco à oito de dezembro, na Cidade de Manaus Amazonas. Posto em votação foi mesmo aprovado. Em seguida a Senhora Presidente anunciou na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 024/97. Em apreciação o Projeto de Lei nº 024/97, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura do teor do Projeto, bem como dos Pareceres das Comissões Permanentes, a Senhora Presidente colocou-o em discussão. Em seguida em votação, sendo o Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis com as emendas apresentadas. Em seguida Requerimento nº 048/97, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro e do Vereador Natanael Alves do Nascimento. Após a leitura do teor, a Senhora Presidente colocou em discussão. VEREADOR NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO: Em função da necessidade urgente e da falta de tempo até o final do período Legislativo e da importância desse projeto para o desenvolvimento do nosso Município é que nós, eu e a Vereadora Lourdes Pinheiro que somos autores do projeto , estamos solicitando a urgência para essa votação em função exatamente dessa necessidade que até o final do período Legislativo seja votada essa emenda, esse projeto que modifica o artigo primeiro da Lei nº 212, para que o nosso Município não seja prejudicado no seu desenvolvimento. VEREADOR ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES: Eu acho que quando fizeram essa Lei aí tinha duas coisas importantes e até concordo com ela. Primeiro que tinha terra demais aqui para se construir, segundo eu acho que não tinha um técnico ainda para fazer um estudo de solo com medo do prédio afundar, quer dizer, afunda se não fizer um devido estudo do solo e com técnicos capacitados para isso que hoje graças a Deus eu acho que Roraima está muito bem servida, então eu acho que a idéia agora é da cidade crescer um pouco para cima também e daí nós temos que acompanhar os novos tempos, apesar de que eu prefiro morar em casa com quintal, mais eu acho que a cidade exige esse tipo de coisa, esse projeto realmente é bem vindo nesse momento. VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA: Senhora Presidente, é bom dizer o seguinte: Em mil novecentos e oitenta e nove nós fazíamos parte desta Casa Legislativa quando aprovamos a Lei que estabelecia a edificação de prédios até seis pa

vimentos. Ocorre que isso já se passaram mais de oito anos, objetivava-se além do aspécto colocado pelo Vereador Titonho, a expansão urbana, suburbana de desenvolvimento urbano da Cidade de Boa Vista de lá para cá foram criados vinte e três bairros novos que apesar de não obedecidos os preceitos da Lei 6.766 sem drenagem, arruamentos, meios fios, energia, água potável, porque a maioria desses bairros foram incrementados pela própria municipalidade, dislumbrado esse aspécto hoje nós temos um débito habitacional de dezoito por cento, por incrível que pareça e só afeta a classe média, média alta, pessoas que moram mal por falta de opções. Ora, Boa Vista com advento da União de Guri, energia elétrica para dar e vender, o asfaltamento da BR-174, com certeza grandes investidores virão para Roraima, e uma das maiores fontes de empregos dessa mão-de-obra barata é a construção civil e dalí está o termômetro da economia desse Estado. Por esta razão a liberação para edificação de prédios até doze andares é interessantíssimo, porque hotéis serão edificados e se repara aí a Lei da Concessão deste emprego, dessa mão-de-obra da construção civil ainda irá solucionar este débito habitacional que temos na Cidade de Boa Vista. Eu entendo honestamente que virão grandes investidores dentro do mercado imobiliário do meu Estado. Quero registrar aqui a presença do Corretor de Imóveis da Potiguá, o nosso companheiro e amigo Erasmo Sabino de Oliveira, que nos honra com vossa presença, que por sinal deva ser um dos primeiros investidores após a essa liberação da Lei que restringia aos investidores nesse sentido, por essa razão apriore, nós já nos manifestamos favoravelmente Senhora Presidente. VEREADOR JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA: Lendo mais ou menos quando o companheiro Otoniel falou, naquela época ia se criar a Lei edificando prédios com pavimentos até seis andares ainda tinha gente que chiava, mais um dia puro solo de Boa Vista sem o solo vivem as pessoas falsas, porque as casas racham e tudo mais, mas um dia eu comentando com um cidadão ele disse: Mais como é que pode, se nós edificamos pontes dentro da água, porque é que não podemos edificar um edifício com dez, quinze, vinte ou trinta andares? Então vejam bem, tudo depende do alicerce, tudo depende de uma fundação e nós estamos numa capital, nós temos que verticalizar as construções, não vou dizer em bairros Periféricos, pode até acontecer nos bairros

Periféricos, nós temos terrenos bons e grandes, mais do Centro da Cidade já está ficando apertado. Então nós temos que começar a subir, a vesticalizar. Então o Projeto é muito bem vindo. VEREADOR HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO: Quero falar sobre o Projeto como Roraimense, como morador de Roraima, como Vereador, como pessoa comum e não na visão de empreendedor na área. O que eu acho interessante principalmente é que falaram aqui em déficite habitacional e verticalização de uma Lei que foi criada há vinte anos atrás e que hoje está sendo alterada sem um estudo específico basicamente para atender a uma necessidade de um projeto em si. Eu continuo contra a verticalização e também sou contra o projeto, porque até hoje eu não conheço nenhum prédio aqui de seis andares, não há, se há uma necessidade de verticalização, se há uma restrição de área para construção, o lógico seria que todo o nosso centro e todos os nossos bairros centrais também já teriam prédios, alguns de seis andares e continuaria havendo déficite ou no comércio ou na habitação. Nós quase não temos prédios nem de seis andares no momento. Eu não vejo porque verticalizar para doze andares sem um estudo específico, embora haja uma projeção futura através do mercosul da energia de Guri, se quiser realmente traga o desenvolvimento que nós esperamos e se houver a necessidade real de verticalização em função da sua necessidade, eu seria o primeiro a favor, mas só que no momento pela própria Lei existente e que ela concede até seis andares e nós não temos nenhum levantamento para dar base a esse Projeto de alterar o Código de Postura a Lei nº 212, nós não temos nenhum estudo específico de déficites, de necessidade da questão até mesmo urbanística da nossa cidade para absorver esse tipo de alteração, por isso através desse plano eu sou contra o projeto. VEREADOR RENAN BEKEL PACHÊCO: Quando eu cheguei aqui em mil novecentos e setenta e três eu ouvi falar aqui em Boa Vista que o solo de Roraima não suporta um edifício de seis ou sete andares, eu não sei se é verdade ou mentira. Eu conversei com a Vereadora Lourdes Pinheiro e ela pode nos explicar melhor isso, agora quem me disse isso na época foi um engenheiro. Eu não sou contra, eu só ouvi falar que aqui em Roraima não tem condições de se construir um edifício de seis, sete, oito ou dez andares, isso para mim é bom, até porque é modernidade, eu sou leigo sim no assunto, mas sou favo

rável ao Projeto. Não havendo mais Vereadores que queira discutir o Requerimento, a Senhora Presidente colocou em Votação Simbólica, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Edis. Em seguida a Senhora Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 22/97, de autoria dos Vereadores Natanael Alves do Nascimento e Maria de Lourdes Pinheiro. Após a leitura do teor do Projeto, bem como dos Pareceres das Comissões Permanentes, a Senhora Presidente colocou em discussão. Sem manifestantes para discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou em votação sendo o mesmo aprovado por treze votos favoráveis. Em apreciação o Projeto de Lei nº 14/97, de autoria da Vereadora Maria da Conceição Silva Ventura. A pedido verbal do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, foi suprimida a leitura do Projeto sendo colocado para a leitura os Pareceres das Comissões Permanentes. Após a leitura dos Pareceres, a Senhora Presidente colocou em discussão. Sem manifestantes para discutir, a Senhora Presidente colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO: Eu quero agradecer essa homenagem feita a minha mãe, infelizmente a emoção não me deixa falar, a minha mãe já foi. Muito obrigada a todos que aprovaram esse projeto. Como o horário já está muito avançado e não tendo mais tempo para Explicações Pessoais, a Senhora Presidente anunciou matéria para a próxima Sessão, e em seguida deu por encerrada a presente Sessão. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" Boa Vista-RR, em 26.11.97.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE:-

MARIA LUÍZA VIEIRA CAMPOS
2ª SECRETÁRIA:-